

**RESOLUÇÃO Nº 152/2022-CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2021 DO CONSELHO REGIONAL DE  
ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista o que consta do Processo nº 008/2022, de 20 de janeiro de 2022 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

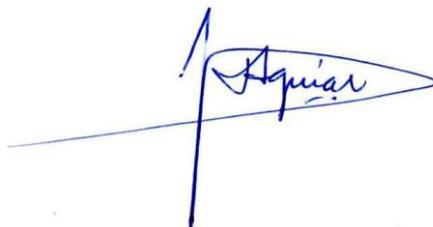
**CONSIDERANDO** o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 436ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 18 de março de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar, a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO;

**Art. 2º** - Remeter o referido processo à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Porto Velho-RO, 22 de março de 2022.



Econ. **João Batista Teixeira de Aguiar**  
Presidente do CORECON/RO